



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação

**EDITAL Nº. 001/2023**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM**  
**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**.

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar com atividades administrativas cotidianas em subunidades do Centro de Educação para o primeiro semestre de 2023, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, devidamente matriculados com situação ativa.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 2 vagas de bolsa PRAE para vinculação imediata e, a partir do presente edital, se dará a criação de um banco de espera para chamada conforme demanda(s) da unidade.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I – Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

II – Possuir habilidades para auxiliar em atividades administrativas como uso de editores de texto, navegadores de internet e atendimento ao público (presencial e telefônico);

III – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior; possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

**4. ATIVIDADES**

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) executarão as seguintes atividades:

I – Atendimento ao público e, conforme a necessidade, encaminhamento das demandas aos responsáveis;

II – Produzir textos, e-mails, realizar agendamentos, produzir e preencher planilhas e tabelas, elaborar relatórios, dentre outras desta natureza;

III – Organizar documentos e materiais;

IV – Acompanhar serviços de manutenção em geral;

V – Agir de forma colaborativa com as demandas das subunidades do Centro de Educação.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 23/03/2023 a 27/03/2023 (até as 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via Google Forms, a partir do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível através do link: <https://bit.ly/3ng6cs7>

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A Seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas:

I – Análise da disponibilidade, experiência e habilidades (Eliminatória);

II – Entrevista (Classificatória e Eliminatória) - serão avaliados a compatibilidade de horários aptidões dos candidatos com as necessidades do Centro de Educação.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em duas fases:

I – Inscrições através do procedimento descrito no item 5 deste Edital;

II – Entrevista com os(as) candidatos(as).

## **8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital) e desempenho e perfil na entrevista.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia 30 março de 2023, no site do Centro de Educação.

## **10. DO BANCO DE ESPERA**

10.1 Os(as) candidatos(as) **não** selecionados(as) para as vagas imediatas integrarão um “banco de espera” podendo a qualquer momento serem chamados(as) para atendimento à nova(s) demanda(s), conforme disponibilidade de horário, experiências e/ou habilidades.

10.2 São de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a manutenção e atualização de endereço eletrônico (e-mail) para futuro contato.

10.3 Em caso de alteração do endereço eletrônico, deve-se encaminhar por e-mail o novo endereço para [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br) informando que é integrante do banco de espera de

Estudantes Colaboradores do Centro de Educação.

## **11. DAS BOLSAS BOLSAS PRAE**

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão uma bolsa PRAE no valor de 250 reais (\$250,00), para desenvolver 12h de atividades semanais sendo: 3 turnos de 4h ou 4 turnos de 3h.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar e/ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## **13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>23/03/2023</b>	Publicação do Edital
<b>23/03/2023 a 27/03/2023</b>	Período de Inscrição dos Candidatos
<b>28/03/2023</b>	Publicação dos Resultados da Primeira Etapa
<b>28/03/2023 a 29/03/2023</b>	Data da Seleção e Entrevistas
<b>30/03/2023</b>	Divulgação do Resultado da Seleção

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br);

II – A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 23 de março de 2023.

Marilene Gabriel Dalla Corte  
Diretora do Centro de Educação

NUP: 23081.040904/2023-15

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

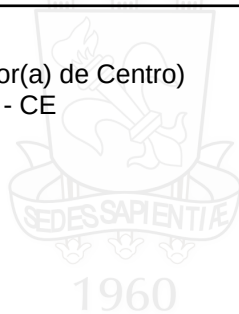
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital_CE_UFSM_2023_001 - Seleção para Estudantes Colaboradores.pdf

**Assinaturas**

23/03/2023 11:56:40

MARILENE GABRIEL DALLA CORTE (Diretor(a) de Centro)  
05.00.00.00.0.0 - CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE



Código Verificador: 2523085

Código CRC: 521eff5a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

